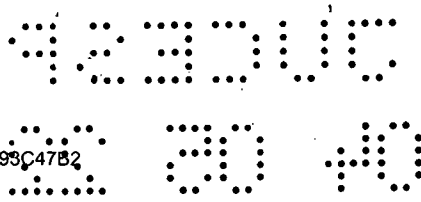
**VILA PIAUÍ 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ n.º 30.321.883/0001-00

NIRE N.º 35.300.515.862

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VILA PIAUÍ 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 20 DE ABRIL DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 20 de abril de 2022, às 11:00 horas, exclusivamente de forma digital e remota, inclusive para fins de voto, em primeira convocação, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Assembleia"), coordenada pela Vila PiauÍ 1 Empreendimentos e Participações S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), n.º 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% das debêntures em circulação, da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vila PiauÍ 1 Empreendimentos e Participações S.A.", conforme aditada ("Escritura de Emissão").
- 3. PRESENÇA:** Presente os debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), os representantes da Companhia e a fiadora e principal pagadora Vila PiauÍ 2 Empreendimentos e Participações S.A. ("Fiadora").
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Alexandre Simões de Mello, e secretariada pelo Sr. Ryan Roberto dos Santos Bezerra.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 1.** Sujeito à condição descrita no item 5.1 abaixo, autorizar a prestação de garantia fidejussória, pela Emissora, no âmbito do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 191.101.123, celebrado entre a Fiadora, a Echoenergia Participações S.A., e o Banco do Brasil em 24 de setembro de 2019 (conforme aditado de tempos em tempos, "Contrato de Financiamento FDNE – Fiadora"), nos termos exigidos pelo Banco do Brasil;

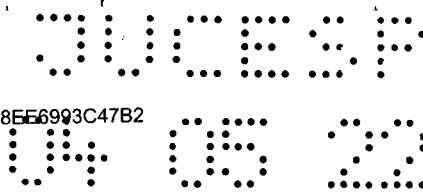


2. Sujeito à condição descrita no item 5.1 abaixo, retirar da Escritura de Emissão as referências diretas a publicações em jornais e diários oficiais, com os dispositivos passando a fazer referência aos requisitos legais existentes na Lei das Sociedades por Ações de uma forma geral; e
3. Sujeito à condição descrita no item 5.1 abaixo, autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, no que couber, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas.

5.1. A aprovação das matérias descritas na Ordem do Dia está condicionada ao atendimento das seguinte condição suspensiva pela Emissora ("Condição"): tendo em vista os custos assumidos pelos Debenturistas para análise das matérias descritas na Ordem do Dia e participação nesta Assembleia, (a) pagamento de *waiver fee* pela Emissora em valor correspondente a um percentual sobre o saldo devedor das Debêntures atualizado, equivalente ao percentual cobrado pelo Banco do Brasil ou pelo Banco Fidor, ou à média aritmética dos percentuais cobrados pelo Banco do Brasil e pelo Banco Fidor, no âmbito das matérias em questão, a título de *waiver fee* ou qualquer outra "comissão de anuência" relacionada à análise e/ou concessão das aprovações das matérias acima, ou (b) à apresentação, em até 10 (dez) dias a contar da presente data da via eletrônica original de declaração, conforme Anexo I desta ata, firmada por diretor(es) da Emissora, na forma do seu estatuto social, confirmando e assumindo, para todos os fins dispostos na Escritura de Emissão e sob as penas da lei, que não foi cobrada "comissão de anuência" ou qualquer outro tipo de *waiver fee* pelo Banco do Brasil e/ou pelo Banco Fidor, relacionado à análise e/ou concessão das aprovações das matérias acima.

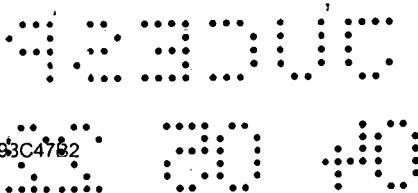
5.1.1. Ademais, também em contrapartida à análise das matérias descritas na Ordem do Dia, a Emissora assume o compromisso irrevogável e irretroatável de realizar pagamento de "comissão de anuência" para os Debenturistas, caso qualquer pagamento venha a ser exigido pelo Banco do Brasil e/ou pelo Banco Fidor, a qualquer tempo, em relação à análise e/ou concessão das aprovações das matérias em questão, a título de *waiver fee* ou qualquer espécie de "comissão de anuência". Tal cobrança, assim que recebida pela Emissora, deverá ser notificada em até 2 (dois) Dias Úteis ao Agente Fiduciário por meio eletrônico. Tal pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) Dias Úteis após o envio da notificação da cobrança pela Emissora ao Agente Fiduciário, na forma de um percentual sobre o saldo das Debêntures atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios com a data-base de 15 de dezembro de 2021, equivalente ao percentual cobrado pelo Banco do Brasil ou pelo Banco Fidor, ou à média aritmética dos percentuais cobrados pelo Banco do Brasil e pelo Banco Fidor, no âmbito das referidas aprovações. Para que não restem dúvidas, eventual descumprimento será considerado um descumprimento de obrigação pecuniária no âmbito da Escritura de Emissão. Tal pagamento deverá ser realizado por fora da B3.

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.



6. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

1. Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram, sem qualquer voto contrário ou abstenção, sujeito à Condição, a prestação de garantia fidejussória, pela Emissora, no âmbito do Contrato de Financiamento FDNE - Fiadora, nos termos exigidos pelo Banco do Brasil. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário uma cópia digital do aditamento ao Contrato de Financiamento FDNE - Fiadora celebrado para inclusão de referida garantia fidejussória, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva data de assinatura.
2. Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram, sem qualquer voto contrário ou abstenção, sujeito à Condição, a retirada da Escritura de Emissão de referências expressa a publicações em jornais específicos e diários oficiais, com a consequente a alteração das seguintes cláusulas da Escritura de Emissão:
 - a. alteração da Cláusula 6.17 da Escritura de Emissão para a seguinte redação: *"6.17 Publicidade. Os editais de convocação e as atas de assembleias gerais de Debenturistas deverão ser publicados na página da Emissora (<https://www.echoenergia.com.br/relacao-com-investidores/>) na rede mundial de computadores – Internet e deverão ainda respeitar o disposto na Lei das Sociedades por Ações e as limitações impostas pela Instrução CVM 476 em relação à publicidade da Oferta Restrita ("Avisos aos Debenturistas"). Os demais atos e decisões relativos às Debêntures deverão ser comunicados, na forma de aviso, na página da Emissora (<https://www.echoenergia.com.br/relacao-com-investidores/>) e deverão também respeitar o disposto na Lei das Sociedades por Ações e as limitações impostas pela Instrução CVM 476 em relação à publicidade da Oferta Restrita, na forma da legislação aplicável, ou conforme outra forma de publicação que vier a ser admitida nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. A Emissora poderá alterar os portais previstos nesta Cláusula, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação ou divulgação, na forma de aviso ou no portal a ser substituído, conforme o caso, e na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet."* e
 - b. alteração da Cláusula 10.2.2 da Escritura de Emissão para a seguinte redação: *"10.2.2 A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas."*
- 2.1. O aditamento à Escritura de Emissão para formalizar as alterações ora aprovadas deverá ser assinado até 31 de maio de 2022 e a Companhia deverá providenciar o arquivamento de tal aditamento na junta comercial e nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, observados os prazos previstos na Escritura de Emissão.
3. Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, sujeito à Condição, autorizaram o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, no que couber, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas acima.



3.1. A Companhia ora declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não é necessária a anuência do Banco do Brasil ou do Banco Fidor para a matérias descritas nas Deliberações.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes da lei e/ou da Escritura de Emissão.

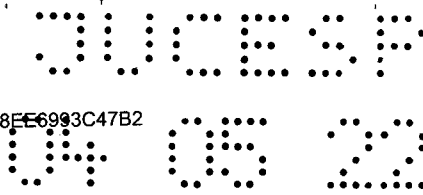
Em virtude das deliberações acima, os Debenturistas, neste ato, eximem a Companhia e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades e prejuízos em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

Conforme preconiza o artigo 8º, §1º, da ICVM 625, os Debenturistas foram considerados assinantes da presente ata de assembleia, sendo a presença registrada pelo Presidente da mesa, ficando dispensada sua assinatura.

A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a ICVM 625, em especial em seu art. 3º.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 20 de abril de 2022.



PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VILA PIAUÍ 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 20 DE ABRIL DE 2022.

DocuSigned by:
Alexandre Simões de Mello
Assinado por: ALEXANDRE SIMÕES DE MELLO 95029200172
CPF: 95029200172
Data/Hora da Assinatura: 20-abr-22 | 11:51 BRT
ICP
Brasil

Alexandre Simões de Mello
Presidente

DocuSigned by:
Ryan Roberto dos Santos Bezerra
Assinado por: RYAN ROBERTO DOS SANTOS BEZERRA 01544134290
CPF: 01544134290
Data/Hora da Assinatura: 20-abr-22 | 12:17 BRT
ICP
Brasil

Ryan Roberto dos Santos Bezerra
Secretário

**VILA PIAUÍ 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
(Emissora)**

DocuSigned by:
Luiz Gonçalves de Aguiar
Assinado por: LUÍ GONÇALVES DE AGUIAR 22411896541
CPF: 22411896541
Data/Hora da Assinatura: 20-abr-22 | 21:27 BRT
ICP
Brasil

CE978885096348228195E357ACDC98E6

DocuSigned by:
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Assinado por: MARCO ANTONIO OTTONI PEREIRA DA SILVA 18504182814
CPF: 18504182814
Data/Hora da Assinatura: 20-abr-22 | 11:57 BRT
ICP
Brasil

77ADCT59114D140E8B8922C84374EC9A8

Nome:
Cargo:
CPF:

**VILA PIAUÍ 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
(Fiadora)**

DocuSigned by:
Luiz Gonçalves de Aguiar
Assinado por: LUÍ GONÇALVES DE AGUIAR 22411896541
CPF: 22411896541
Data/Hora da Assinatura: 20-abr-22 | 21:37 BRT
ICP
Brasil

CE978885096348228195E357ACDC98E6

DocuSigned by:
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Assinado por: MARCO ANTONIO OTTONI PEREIRA DA SILVA 18504182814
CPF: 18504182814
Data/Hora da Assinatura: 20-abr-22 | 11:57 BRT
ICP
Brasil

77ADCT59114D140E8B8922C84374EC9A8

Nome:
Cargo:
CPF:

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Agente Fiduciário)**

DocuSigned by:
Ryan Roberto dos Santos Bezerra
Assinado por: RYAN ROBERTO DOS SANTOS BEZERRA 01544134290
CPF: 01544134290
Data/Hora da Assinatura: 20-abr-22 | 12:17 BRT
ICP
Brasil

Nome: Ryan Roberto dos Santos Bezerra
Cargo: Procurador
CPF: 015.441.342-90

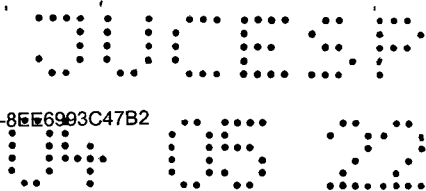
DocuSigned by:
Bruno Ivonez Borges Alexandre
Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 08972984620
Data/Hora da Assinatura: 20-abr-22 | 13:23 BRT
ICP
Brasil

Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre
Cargo: Procurador
CPF: 089.729.846-20



LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VILA PIAUÍ 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 20 DE ABRIL DE 2022.

Nome Completo	CNPJ/CPF
Panamá Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	30.998.213/0001-15
Triplaris Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	31.457.222/0001-61
Prata 51 Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	32.045.039/0001-11
Setola Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	32.045.085/0001-10
G3 Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	32.044.389/0001-63
Fapatri Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	32.044.932/0001-22
Degas Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	32.044.741/0001-60
Rosa dos Ventos Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	32.045.116/0001-33
Fapes Kinea Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	37.893.354/0001-12
Huayna Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	32.320.609/0001-34
Infrastruttura Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	34.400.142/0001-68
Murajuba Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	35.650.677/0001-50
PSN Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura RF Crédito Privado	35.377.709/0001-95
Ingazinho Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	35.491.073/0001-08
David Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	35.502.503/0001-40
Agros Kinea Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	37.037.999/0001-53
Longevitate Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito	37.319.460/0001-97
Sapucaias968 Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	37.541.412/0001-49
Zaatar Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	37.893.242/0001-61
Rio Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	37.567.174/0001-40
Papacalu Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	37.893.263/0001-87
LMP Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	37.828.591/0001-08
São Miguel Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debentures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	37.728.016/0001-25



DocuSign Envelope ID: B5B206C4-4544-4A81-9367-8E66993C47B2

Romane Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	38.489.240/0001-74
Top 388 Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	40.054.529/0001-02
Lisboa Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	41.395.293/0001-30
LM Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	41.763.312/0001-34
Top 6973 Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	42.195.828/0001-92
Orion Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	43.122.090/0001-04
Fênix Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	42.195.812/0001-80
Sotonic Kinea Fundo Incentivado em Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	43.122.073/0001-69
Kinea Infra I Fundo Incentivado De Investimento Em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	26.324.289/0001-98

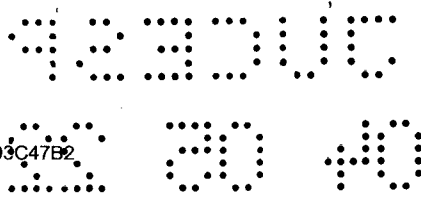
Todos os Debenturistas listados acima foram representados por seu gestor **KINEA INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 08.604.187/0001-44**

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Amar
Assinado por: AMAR FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR 0805277877
CPF: 0982517877
Data Hora da Assinatura: 22-abr-22 | 18:21 BRT
ID: F008410320C8437692E83D748C30E51

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Fábio Kinea Kinea
Assinado por: FÁBIO MASSAO INCORRA: 00422610876
CPF: 50422610876
Data Hora da Assinatura: 22-abr-22 | 18:20 BRT
ID: 03A0F688F1F84C5CA28B6D19700C1797



ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VILA PIAUÍ 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 20 DE ABRIL DE 2022

MODELO DE DECLARAÇÃO – WAIVER FEE

[local], [data].

Para

[Dados do Agente Fiduciário]

Ref.: AGD realizada em [--]

Fazemos referência à Assembleia Geral de Debenturistas 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vila Piauí 1 Empreendimentos e Participações S.A., realizada em Primeira Convocação em 20 de abril de 2022 (“AGD”). Termos iniciados em letra maiúscula, aqui utilizados, mas não definidos, terão o significado a eles atribuído na ata da AGD.

Em atenção ao disposto no item 5.1 da ata da AGD, confirmamos e assumimos, para todos os fins dispostos na Escritura de Emissão e sob as penas da lei, que não foi cobrada “comissão de anuência” ou qualquer outro tipo de *waiver fee* pelo Banco do Brasil ou pelo Banco Fidor, relacionado à análise e/ou concessão das anuências no âmbito da AGD.

Confirmamos que a declaração acima é correta, completa e verdadeira, para todos os fins previstos na Escritura de Emissão e sob as penas cabíveis, legais e contratuais.

Atenciosamente,

VILA PIAUÍ 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

EMISSORA

Nome:

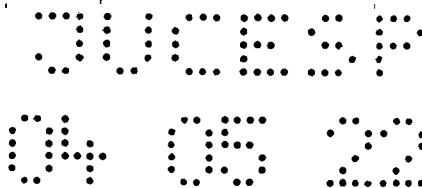
CPF:

Cargo: Diretor

Nome:

CPF:

Cargo: Diretor



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B5B206C445444A8193678EE6993C47B2
Assunto: DocuSign: Echo7 - AGDs - Retirada jornais de publicação + autorização para fiança
Envelope fonte:
Documentar páginas: 18
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Alexandre Simões de Mello
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663 – 4o andar
Bairro: Jardim Paulistano
São Paulo, 01452-001
alexandre.mello@echoenergia.com.br
Endereço IP: 186.204.140.121

Rastreamento de registros

Status: Original
20-abr-22 | 11:38
Portador: Alexandre Simões de Mello
alexandre.mello@echoenergia.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Alexandre Simões De Mello
alexandre.mello@echoenergia.com.br
Echoenergia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Assinatura

DocuSigned by:
Alexandre Simões De Mello
ABS1CE36C62E443...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
alexandre.mello@echoenergia.com.br
Usando endereço IP: 186.204.140.121

Registro de hora e data

Enviado: 20-abr-22 | 11:49
Visualizado: 20-abr-22 | 11:50
Assinado: 20-abr-22 | 11:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

AYMAR FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
aymar.almeida@kinea.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

DocuSigned by:
Aymar Ferreira de Almeida Junior
FBB8410308C8437...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Assinado pelo link enviado para
aymar.almeida@kinea.com.br
Usando endereço IP: 200.196.153.14

Enviado: 20-abr-22 | 11:51
Reenviado: 20-abr-22 | 16:41
Visualizado: 22-abr-22 | 18:20
Assinado: 22-abr-22 | 18:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18-mar-21 | 13:56
ID: 7304d4b4-6cfb-4ef7-a850-fcdc89de59e7

Bruno Ivonez Alexandre
bib@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC OAB G3

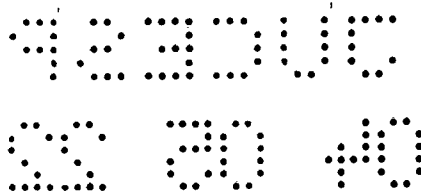
DocuSigned by:
Bruno Ivonez Alexandre
ZDEBC05086FD48F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para bib@vortx.com.br
Usando endereço IP: 189.39.60.209

Enviado: 20-abr-22 | 11:51
Visualizado: 20-abr-22 | 13:07
Assinado: 20-abr-22 | 13:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20-abr-22 | 13:07
ID: c4943dd8-f153-4819-a61b-36203f43d0a0



Eventos do signatário

Fabio Massao Inocima
fabio.massao@kinea.com.br
Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20-abr-22 | 18:23
ID: 742b174f-78b3-4757-8b5d-4842c69ea329

Liu Gonçalves de Aquino
liu.aquino@echoenergia.com.br
Diretor Operacional

Echoenergia Participações S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Marco Pereira
marco.pereira@echoenergia.com.br
Echoenergia Participações S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06-ago-20 | 14:47
ID: 876f2e1b-7c2e-4f7b-8633-e586d1b87726

Ryan Roberto dos Santos Bezerra
rsb@vortex.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20-abr-22 | 12:16
ID: 2729b68f-2d53-418d-89a1-ff74d6338147

Eventos do signatário presencial

Eventos de entrega do editor

Evento de entrega do agente

Eventos de entrega intermediários

Eventos de entrega certificados

Assinatura

DocuSigned by:
Fabio Massao Inocima
03A8F598F1F6403...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para
fabio.massao@kinea.com.br

Usando endereço IP: 179.228.12.58

DocuSigned by:
Liu Gonçalves de Aquino
CE97BB88D9534B2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para
liu.aquino@echoenergia.com.br

Usando endereço IP: 189.110.116.126

DocuSigned by:
Marco Pereira
77A8C7891401408...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para
marco.pereira@echoenergia.com.br

Usando endereço IP: 179.218.13.123

DocuSigned by:
Ryan Roberto dos Santos Bezerra
13AAC8D889A1426...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Assinado pelo link enviado para
rsb@vortex.com.br

Usando endereço IP: 179.191.67.174

Assinatura

Status

Status

Status

Status

Registro de hora e data

Enviado: 20-abr-22 | 11:51
Reenviado: 20-abr-22 | 14:19
Reenviado: 20-abr-22 | 16:41
Visualizado: 20-abr-22 | 18:23
Assinado: 20-abr-22 | 18:26

Enviado: 20-abr-22 | 11:51
Reenviado: 20-abr-22 | 14:19
Visualizado: 20-abr-22 | 21:37
Assinado: 20-abr-22 | 21:37

Enviado: 20-abr-22 | 11:51
Visualizado: 20-abr-22 | 11:56
Assinado: 20-abr-22 | 11:57

Enviado: 20-abr-22 | 11:51
Visualizado: 20-abr-22 | 12:16
Assinado: 20-abr-22 | 12:17

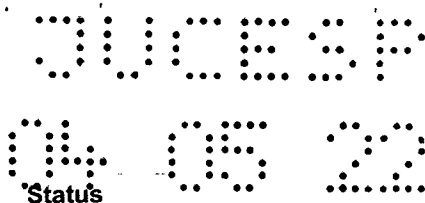
Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data



Eventos de cópia

Carolina de Oliveira
carolina.de.oliveira@echoenergia.com.br
Echoenergia Participações S.A.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 31-ago-20 | 15:40
ID: 8388b0b2-dc60-4817-81ec-9e0701f12851

Copiado

Registro de hora e data

Enviado: 20-abr-22 | 11:51

Caroline Santos Lima
caroline.lima@echoenergia.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01-set-20 | 08:30
ID: 1fa06ccd-f636-4177-98e3-4a2d1a38e5dd

Copiado

Enviado: 20-abr-22 | 11:51

Luana Komatsu Falkenburger
lfalkenburger@cascione.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 20-abr-22 | 11:51

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

20-abr-22 | 11:49
20-abr-22 | 12:16
20-abr-22 | 12:17
22-abr-22 | 18:21

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

9 3 0 1 0

2 3 0 4 0